



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

## **INDICAÇÃO**

### **Indicação Nº 667/2022 -**

**Assunto:** INDICO AO PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE PLACA INDICATIVA DE DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA 17, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL RESERVA DA MATA, COMO "RUA ALEIXO DAMAS", CONFORME PREVISTO NO ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2007, QUE PREVÊ A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE DENOMINAÇÃO. **Autoria:** CINOÊ DUZO

### **Indicação Nº 668/2022 -**

**Assunto:** INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO E CALÇADA DA PRAÇA JOSÉ SCHINCARIOL, LOCALIZADA NO BAIRRO DA SAÚDE. **Autoria:** MARA CRISTINA CHOQUETTA

### **Indicação Nº 669/2022 -**

**Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, a instalação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua Santa Cruz, próximo ao número 861. **Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

### **Indicação Nº 670/2022 -**

**Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que providencie Servente Escolar na EMEB Bráulio José Valentim, localizada no distrito de Martim Francisco. **Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

### **Indicação Nº 671/2022 -**

**Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que conceda autonomia aos diretores escolares para que os mesmos possam designar “professores substitutos” quando necessário, sem terem que ficar condicionados a autorização da secretaria de educação, ou que a secretaria de educação analise e responda os pedidos de Substituição com antecedência, para que haja tempo hábil aos Diretores de providenciar a substituição, tendo em vista que pelo fato da respectiva secretaria deixar para autorizar de última hora, os alunos estão ficando sem professores.

**Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

### **Indicação Nº 672/2022 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE REPAROS NA MASSA ASFÁLTICA DA RUA YANOMAMI NO MOGI MIRIM II.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

#### **Requerimento Nº 405/2022 -**

**Assunto:** Requeiro seja encaminhado ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva abaixo-assinado dos moradores da Rua Professor Aristides Gurjão – Vila Dias, solicitando a implantação de lombada. **Autoria:** SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA

#### **Requerimento Nº 406/2022 -**

**Assunto:** Requeiro à presidência desta casa de Leis; vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, que encaminhe a este vereador; os comprovantes de entrega das cópias do relatório final e conclusão da CPI (Requerimento 39 e 45 de 2022), ao: INSS, Receita Federal do Brasil, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Prefeito Sr. Paulo de Oliveira e Silva e ao Mistério Público, conforme ficou estabelecido no respectivo relatório final e conclusão.

**Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

#### **Requerimento Nº 407/2022 -**

**Assunto:** REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DOUTOR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORME SOBRE QUAL É A PROGRAMAÇÃO PARA O DIA DA CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A ACIDENTES DOMÉSTICOS, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO DIA 10 DE OUTUBRO, CONFORME LEI MUNICIPAL 6.037/2018, NA CIDADE DE MOGI MIRIM/SP. **Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

#### **Requerimento Nº 408/2022 -**

**Assunto:** REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DOUTOR PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES SOBRE QUANDO SERÃO SUBSTITUÍDAS AS MESAS INFANTIS DE REFEIÇÃO DA EMEB BRÁULIO JOSÉ VALENTIM, QUE FORAM ENTREGUES EM TAMANHO MENOR DO QUE O DEVIDO, E QUANDO SERÃO ENVIADAS AS MESAS FALTANTES. **Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

#### **Requerimento Nº 409/2022 -**

**Assunto:** REQUER JUSTIFICAR A FALTA DO CARGO DE VEREADOR DE ACORDO COM O ART. 81 INCISO II ALINEA “C”, PRIMEIRA PARTE DO REGIMENTO INTERNO VIGENTE COMBINADO COM O ART. 44 INCISO III DA LEI ORGÂNICA DE MOGI MIRIM, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRÓXIMO DIA 03 DE OUTUBRO.

**Autoria:** MARCIO EVANDRO RIBEIRO

#### **Requerimento Nº 410/2022 -**

**Assunto:** REQUEIRO AO EXMO PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE INFORMAÇÕES SOBRE A FISCALIZAÇÃO A EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE CAÇAMBAS DE ENTULHO, SE ESTÃO CUMPRINDO AS DETERMINAÇÕES DA LEI Nº 5711/2015 E LEI 4246/2006.

**Autoria:** SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

**Requerimento Nº 411/2022 -**

**Assunto:** Requeiro que seja convidada a Assembléia Espiritual Local dos Bahá'ís de Mogi Mirim para comparecer à sessão de Câmara do dia 17 de outubro de 2022, para falar sobre a perseguição sistêmica à Fé Bahá'í no Irã e a resistência pacífica dos Bahá'ís.

**Autoria:** ALEXANDRE CINTRA

**Requerimento Nº 412/2022 -**

**Assunto:** REITERO A INDICAÇÃO 511/2022 QUE SOLICITAVA MANUTENÇÃO NO MEIO-FIO DA RUA YANOMAMI NO MOGI MIRIM II.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

**Requerimento Nº 413/2022 -**

**Assunto:** REQUER QUE SEJA CONVIDADA A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS LAR INFANTIL ANINHA, PARA COMPARECER NESTA CASA DE LEIS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 18h30m, PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA ENTIDADE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## MOÇÃO

### **Moção Nº 310/2022 -**

**Assunto:** MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS ÀS EMPRESÁRIAS DAFNE ALMEIDA, SILVANA BASTOS, TODOS OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E COLABORADORES PELO ANIVERSÁRIO DE 10 ANOS DA “CULTURA ATLÉTICA ACADEMIA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2022.

**Autoria:** ALEXANDRE CINTRA

### **Moção Nº 318/2022 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR WAGNER DAVANZO, OCORRIDO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2022.

**Autoria:** SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA

### **Moção Nº 319/2022 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR, COM “UM MINUTO DE SILÊNCIO” PELO FALECIMENTO DA SENHORA CONCEIÇÃO BORGES ROMAN, OCORRIDO NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2022.

**Autoria:** MARCOS PAULO CEGATTI

### **Moção Nº 320/2022 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DE VALMIR DONIZETE DE SOUSA, OCORRIDO NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

### **Moção Nº 321/2022 -**

**Assunto:** MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS À DIREÇÃO, ATRAVÉS DO DIRETOR, PROFESSOR DR. ANDRÉ LUIS FERRARI DE MOURA GIRALDI, TODOS OS PROFESSORES E OS COLABORADORES DA FATEC ARTHUR DE AZEVEDO DE MOGI MIRIM, PELA COLAÇÃO DE GRAU DA TURMA 1º SEMESTRE DE 2022, DIA 22 DE SETEMBRO DE 2022.

**Autoria:** ALEXANDRE CINTRA

### **Moção Nº 322/2022 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SENHORA AVELINA CAMPOS DO AMARAL, OCORRIDO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022. **Autoria:** ALEXANDRE CINTRA

### **Moção Nº 323/2022 -**

**Assunto:** MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS AO ARTISTA WEBERTY ALVES DA SILVA, PELA CRIAÇÃO DA OBRA DE ARTE “MEMORIAL ÀS VÍTIMAS E AOS HERÓIS DA PANDEMIA”.

**Autoria:** SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**Moção Nº 324/2022 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MARA ISABEL DE GRAVA, OCORRIDO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022.

**Autoria:** ALEXANDRE CINTRA

**Moção Nº 325/2022 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS COM O DR. LEANDRO DE MATTOS E O DR. ROGÉRIO BITAR QUE JUNTAMENTE COM TODA A EQUIPE DO HOSPITAL 22 DE OUTUBRO REALIZARAM A PRIMEIRA INTERVENÇÃO CIRURGIA PARA IMPLANTE DE PRÓTESE DE TORNOZELO NO MUNICÍPIO.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

**Moção Nº 326/2022 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DE LEANDRO CÉSAR DOS SANTOS, OCORRIDO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

**Moção Nº 327/2022 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA NEUZA DAVOLI GASPAROTTO, OCORRIDO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2022.\

**Autoria:** SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. N° 221/22

FOLHA N° 03

## **MENSAGEM N° 104/22**

[Proc. Adm. n° 3376/22]

Mogi Mirim, 23 de setembro de 2022.

A Excelentíssima Senhora  
**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional suplementar, por superávit financeiro de 2021, no valor de R\$ 2.300.000,00, destinado à Secretaria de Obras e Habitação Popular desta Municipalidade.

O crédito que se pretender abrir é recurso destinado à contratação de empresa especializada para obras de recapeamento asfáltico.

Em cumprimento à Lei Municipal n° 6.362, de 07 de outubro de 2021, conforme art. 1º, informo que o pagamento dessa obra, no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), corresponde a 74,48% do valor da transferência da conta de desvinculação da receita da contribuição de Iluminação Pública (CIP).

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

  
**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJ. Nº 221/22  
FOLHA Nº 04

PROJETO DE LEI Nº 141 DE 2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 2.300.000,00.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro de 2021, no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.46	<b>SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR</b>	
01.46.11	Gestão de Obras e Habitação	
01.46.11.15.451.1001.1006	Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.300.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	<b>TOTAL</b>	<b>2.300.000,00</b>

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 anexos V e VI da LDO de 2022, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 23 de setembro de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 141 de 2022  
Autoria: Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
Gabinete do Vereador Marcos Paulo Cegatti

PROJ. Nº 214/22

FOLHA Nº 02

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 2022.

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MOGIMIRIANO AO PROFESSOR  
GILSON RAFAEL FERREIRA”**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

Art. 1º - Fica conferido o título de **“CIDADÃO MOGIMIRIANO”** ao **“PROFESSOR GILSON RAFAEL FERREIRA”**, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

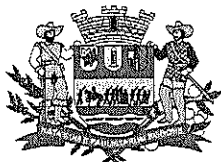
Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 12 de setembro de 2021.**

  
Vereador Marcos Paulo Cegatti







PROV. N° 219/22  
FOLHA N° 02

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07 DE 2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO A  
"Wilson Keller De Matos"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

**Art. 1º** Fica conferido o título de "CIDADÃO MOGIMIRIANO" a WILSON KELLER DE MATOS, com base na Lei Complementar n° 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

**Art. 2º** A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 13 de setembro de 2022

  
**MARCIO EVANDRO RIBEIRO**  
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
GABINETE DO VEREADOR DIRCEU PAULINO

PROL. N° 215/22  
FÓLHA N° 02

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08 DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR  
"RODRIGO MARTINS ROSA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:


**Art. 1º** Fica conferido o título de "CIDADÃO MOGIMIRIANO" ao Senhor **RODRIGO MARTINS ROSA**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

**Art. 2º** A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 19 de setembro de 2022.

  
VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO  
2º Vice Presidente da Câmara Municipal

**SOLIDARIEDADE**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 DE 2022**

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO DOUTOR  
JOÃO GUILHERME ZETULA MARCONDES"**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

**Art. 1º** : Fica conferido o título de "**CIDADÃO MOGIMIRIANO**" ao **Senhor Doutor João Guilherme Zetula Marcondes**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

**Art. 2º** : A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** : A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art. 4º** : Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Santo Rótoli", em 19 de setembro de 2022

  
**VEREADOR PROFESSOR CINOÊ DUZO (PTB)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
GABINETE DA VEREADORA LUZIA CRISTINA – PDT

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO À SENHORA  
**“PROFa. HIRLEI FELICIDADE ASSUNÇÃO MAGALHÃES”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

**Art. 1º** Fica conferido o título de “CIDADÃ MOGIMIRIANA” à Senhora Profa. HIRLEI FELICIDADE ASSUNÇÃO MAGALHÃES, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

**Art. 2º** A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 19 de setembro de 2022.

  
VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA





**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

PROJ. N° 2571/22

FOLHA N° 02

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11 DE 2022**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO A

**LUIGINA BALESTRO FILIPPINI**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica conferido o título de “**Cidadão Mogimiriano**”, à **senhora Luigina Balestro Filippini**, com base na Lei Complementar n° 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 16 de setembro de 2022.

  
**DRA. LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO**  
**VEREADORA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

PROJ. N° 213/22  
FOLHA N° 02

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 DE 2022.**

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MOGIMIRIANO AO SENHOR JOSÉ  
ANTÔNIO GOUVEIA”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

Art. 1º - Fica conferido o título de **“CIDADÃO MOGIMIRIANO”** ao Senhor **José Antônio Gouveia**, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 19 de setembro de 2022.**

  
**VEREADOR DOUTOR TIAGO CESAR COSTA**

**MDB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

PROC. N° 216/22  
FOLHA N° 02

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13 DE 2022**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR

**APARECIDO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO**  
“MISSIONÁRIO ARAÚJO”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” AO SENHOR APARECIDO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO – “MISSIONÁRIO ARAÚJO”, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 21 de setembro de 2022.

  
**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

PROV. N° 223/22

FOLHA N° 02

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14 DE 2022**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR**  
Me. ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - Fica conferido o título de "**CIDADÃO MOGIMIRIANO**" AO SENHOR Me. ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Santo Rótoli", em 22 de setembro de 2022.

  
**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**  
"Líder PSDB"





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROJ. Nº 224/22  
FOLHA Nº 02

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 2022.**

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
MOGIMIRIANA À SENHORA ROSANA  
MARIA DA SILVA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

Art. 1º - Fica conferido o título de **“CIDADÃ MOGIMIRIANA”** a Senhora Rosana Maria da Silva, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 19 de setembro de 2022.**

**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

PROC. N° 225/22

FOLHA N° 02

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016 DE 2022**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MOGIMIRIANA A SENHORA

**VERA VICENTE DE SOUZA “VERINHA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:


Art. 1º Fica conferido o título de “**CIDADÃ MOGIMIRIANA**” A **SENHORA VERA VICENTE DE SOUZA “VERINHA”**”, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 23 de setembro de 2022.

  
**LUIS ROBERTO TAVARES**  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

PROJ. N° 220/22  
FOLHA N° 02

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 2022.**

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MOGIMIRIANO AO REVERENDÍSSIMO  
PADRE FLÁVIO FERREIRA DA SILVA”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

Art. 1º – Fica conferido o título de **“CIDADÃO MOGIMIRIANO” AO REVERENDÍSSIMO PADRE FLÁVIO FERREIRA DA SILVA**, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º – A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º – A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 23 de setembro de 2022**

**VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA**

Plenário: Rua Dr. José Alves, 129 - Centro – Mogi Mirim/SP  
Centro - Fone: (19) 3814.1200 - Mogi Mirim/SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

PROL. N° 226/22

FOLHA N° 02

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18 DE 2022**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO A  
"JOSÉ MARCOS ZANELLA PINTO"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

**Art. 1º** Fica conferido o título de "CIDADÃO MOGIMIRIANO" a **JOSÉ MARCOS ZANELLA PINTO**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

**Art. 2º** A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTOLLI", em 23 de setembro de 2022.

**JOÃO VICTOR GASPARINI**  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022**

Na ementa e no Artigo 1º, onde se lê “ **GALANBECK**” *leia-se* “**GALENBECH**”.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR “SANTO ROTTOLF” AOS 26 DE  
SETEMBRO DE 2022**

  
**VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO**

**Justificativa** – *Devido a um erro de digitação o sobrenome do homenageado acabou sendo grafado de forma equivocada e a presente emenda visa corrigir tal deslize.*